

A
publicação
n.º 30/11/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129 DE 28.11.2005.

Cria Comissão Especial de Sindicância para apurar descumprimento de normas contratuais pelas empresas que prestam serviço público de transporte municipal.

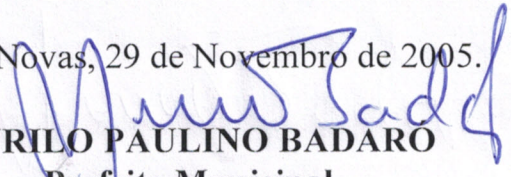
Considerando a reiterada desobediência pelas empresas de transporte coletivo municipal de normas contratuais referentes ao **passé livre** para pessoas portadoras de deficiência física e/ ou mental,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada uma comissão de sindicância composta dos senhores CARLOS ADÃO EVANGELISTA, GUILHERME ANTÔNIO LEÃO e AFRÂNIO BATISTA DE FIGUEIREDO, para no prazo de trinta (30) dias, apurarem as responsabilidades das empresas de transporte coletivo do município de Minas Novas pelo descumprimento de normas contratuais referentes ao transporte de pessoas portadoras de deficiência física e/ ou mental, detentoras de passe livre, concedido nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Novembro de 2005.


MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal